

ANEXO III do Edital 04/2013- SEED/AP

**TERMO DE COMPROMISSO E DE DISPONIBILIDADE  
PARA BOLSISTA NÃO DOCENTE PRONATEC/SEED/AP**

**FUNÇÃO: ORIENTADOR**

**EXERCÍCIO – 2013**

**1. DADOS DO BOLSISTA**

1.1 -Nome: .....  
1.2 - CPF Nº: ..... 1.3 – RG Nº..... /.....  
1.4 –Data de Nascimento...../...../.....  
1.5 – Nacionalidade..... 1.6- Naturalidade.....  
1.7 – Endereço:..... Nº .....  
Bairro.....CEP:.....– Cidade ...../AP  
1.8 – Telefones: (96) ..... e .....  
1.9 -Banco do Brasil: Agência nº.....Conta: .....1.10 – PIS/PASEP: .....

**2.FUNDAMENTO LEGAL**

- Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011.
- Lei nº 9.608 de 18 de Fevereiro de 1998.
- Portaria nº 1.568 de 03 de novembro de 2011/21, Aprova o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada elaborado pela SETEC/MEC.
- Portaria nº 1.569, de 03 de novembro de 2011/22, fixa diretrizes para execução da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC, nos termos da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011.
- Resolução CD/FNDE Nº 62 de 11 de novembro de 2011
- Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012, que altera a Resolução nº 62, de 11 de novembro de 2011.
- Portaria nº 185 de 12 de março de 2012.
- Resolução CD/FNDE nº 61 de 11 de novembro de 2011.
- Resolução CD/FNDE nº 3 de 18 de março de 2012.
- Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012.
- Resolução CD/FNDE nº 168 de 07 de março de 2013
- Portaria GAB/SEED nº 0070 de 22 de Fevereiro de 2013

**3. ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. -CNPJ 00.394.577/0001-25, localizada na Avenida FAB, nº 096 - Centro – Macapá/AP - CEP: 68.900-073, Representante Legal: ELDA GOMES ARAUJO, Decreto nº 1895/2013 - CPF Nº 209.833.012-04 e RG. 0407254-AP;

**4. ÓRGÃO PAGADOR**

Secretaria de Educação do Estado do Amapá através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE/MEC, CNPJ 00.378.257/0001-81, sediado em Brasília /DF, no SBS, Quadra 02, Bloco (F);

**5. CONDIÇÕES GERAIS:**

**5.1– Do Compromisso**

Pelo presente instrumento particular movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da educação profissional no país, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como **bolsista não docente**, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, prestando serviço voluntário de **orientador(a)** no Projeto sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como executor, nos termos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e na nas Resoluções CD/FNDE nº 23 de

28/06/2012, nº 168 de 07 de março de 2013, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

## 5.2 –Do trabalho voluntário e atribuições

**O (A) Orientador(a)** está ciente de que:

- A. Fará trabalho de acompanhamento técnico-pedagógico em Cursos Técnicos de Nível Médio ou em Cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC pactuados no PRONATEC, cuja carga horária a ser cumprida é de 20 horas semanais, no período de ...../..... a ...../...../201...., no CEP/Escola.....
- B. A carga horária semanal máxima é de 20(vinte) horas semanais no turno .....
- C. Seu trabalho será monitorado pela Coordenação Geral do PRONATEC/SEED.
- D. Compete ao Orientador:
  - D.1) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
  - D.2) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
  - D.3) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
  - D.4) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;
  - D.5) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e
  - D.6) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.
- E. O presente Termo de Compromisso poderá ser distratado a qualquer momento desde que haja interesse por parte do supervisor de curso ou da coordenação adjunta em acordo com a coordenação geral ou em função da avaliação de desempenho não satisfatória.

5.3 – **O (A) Orientador(a) fará jus a uma bolsa mensal**, paga pela Secretaria de Educação do Estado do Amapá-SEED, a título de custeio das despesas realizadas durante o desempenho do trabalho voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18/02/98 que não caracteriza vínculo empregatício.

Macapá/AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

Assinatura do(a) ORIENTADOR(A) BOLSISTA

Assinatura legível da pessoa responsável pela conferência documental

Carimbo e assinatura da Coordenação do PRONATEC/NEP/SEED

Carimbo e assinatura da Gerência do NEP/SEED